

**COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE REDAÇÃO  
REDAÇÃO FINAL  
PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N° 999-B, DE 2001**

**Aprova o ato que outorga permissão à  
RÁDIO VERDE VALE DO ARAGUAIA LTDA.  
para explorar serviço de radiodifusão  
sonora em freqüência modulada na ci-  
dade de Mineiros, Estado de Goiás.**

**O CONGRESSO NACIONAL decreta:**

**Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a  
Portaria nº 611, de 4 de outubro de 2000, que outorga  
permissão à Rádio Verde Vale do Araguaia Ltda. para explorar,  
por dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de  
radiodifusão sonora em freqüência modulada na cidade de  
Mineiros, Estado de Goiás.**

**Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na  
data de sua publicação.**

**Sala da Comissão, em**

**Deputado NEY LOPES  
Presidente**

**Deputado OSMAR SERRAGLIO  
Relator**